

PROTOCOLO		
	Indicação	Nº <u>95/2022</u>

Senhores Vereadores,

Eu, **Geisycléia Marques da Silva** vereadora no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, “Indicando para que o Executivo Municipal possa disponibilizar medicação aos pacientes portadores de câncer”

Haja vista, que temos muitos aqui na cidade, e tem acompanhado muitos pacientes com câncer, e esses pacientes veem de Barretos, Cascavel e da CASSEMS em Dourados do primeiro atendimento, já com algumas medicações solicitadas e muitas vezes o paciente não tem condições de comprar essa medicação, a pessoa não consegue mais trabalhar, e acredita que essa atenção na questão da medicação ajudaria muito esse paciente e sua família a passar por esse tempo tão difícil que é a luta contra o câncer.

Antônio João, 23 de agosto de 2022.

Geisycléia Marques da Silva
Vereadora(a) - PSDB

